



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Conselho Municipal de Previdência
CMP



ATA DA QUINTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DE 2020 REALIZADA PELO
CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA - CMP, DO FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE JI-PARANÁ/RO - FPS

Às quinze horas do terceiro dia do mês de Agosto de dois mil e vinte, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, realizou-se a Quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS.

1. Iniciados os trabalhos, seguindo a ordem do dia, o membro Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano fez a leitura da ata anterior, a qual reitera a solicitação de informações sobre as providências tomadas para a indicação dos CMPS que representarão os servidores Ativos e Inativos.
2. Após discussão, concluiu - se que será feito Ofício ao Gabinete do Prefeito expondo a dificuldade que essa comissão está enfrentando pelo fato de não estar com a quantidade de membros obrigatório para as deliberações ou decisões, conforme determina a Lei 3204/2020, Art. 24, § 1º.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Conselho Municipal de Previdência
CMP



3. Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano, Membro do Conselho Municipal de Previdência - CMP, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes.

Membros do Conselho Municipal de Previdência

Erique Imídio de Oliveira
Erique Imídio de Oliveira

Marcelo Vagner da Silva
Marcelo Vagner da Silva

Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano
Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano

Ji-Paraná, RO, 3 de Agosto de 2020.